



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 01 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 803, DE 30 DE JUNHO DE 2022, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 183.900,00 (CENTO E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE			
10.301.1040.2097	MANUTENCAO DO PSF			
3390.39.00	125 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	8.000,00	
159	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – B	R\$	8.000,00	
20	AGRICULTURA			
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.1090	PROG. INCENTIVO E MELHORIA AGROPECUARIA			
20.606.1090.1048	AQUISICAO PATRULHA MECANIZADA			
4490.52.00	193 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	175.900,00	
124	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DA UNIAO	R\$	167.125,00	
170	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	R\$	8.775,00	
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				183.900,00
CENTO E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS REAIS				

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE			
10.301.1040.2023	MANUTENCAO ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA			
3390.30.00	120 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00	
159	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS – B	R\$	8.000,00	
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.1080	PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15.451.1080.1103	INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS			
4490.51.00	387 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	33.625,00	
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	R\$	33.625,00	
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.1080	PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17.512.1080.1055	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS			
4490.51.00	249 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	8.775,00	
170	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	R\$	8.775,00	
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26.782.1058	RESTRUTURACAO DA FROTA MUNICIPAL			
26.782.1058.1065	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS			
4490.52.00	259 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	113.500,00	
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	R\$	113.500,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27.813	LAZER			
27.813.1076	PROGRAMA DE MELHORIA NO LAZER E ESPORTE NA COMUNIDADE			
27.813.1076.2037	MANUT. ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES			
4490.52.00	392 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 01 DE JULHO DE 2022

124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	R\$	10.000,00
16	HABITACAO		
16.482	HABITACAO URBANA		
16.482.1051	PROGRAMA MORAR MELHOR		
16.482.1051.2026	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
4490.51.00 351	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIAO	R\$	10.000,00

Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$ 183.900,00

CENTO E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS REAIS

Total do Decreto R\$: 183.900,00

CENTO E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 1 de Julho de 2022

Prefeito Municipal

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/07/2022
referente obra credito
adicional (...)

Comissão Publicação de Leis e Ato:
Administrativos do Município